



Porto Alegre, 15 de março de 2023.

Orientação Técnica IGAM nº 5.918/2023.

I. O Poder Legislativo Municipal de Três Passos solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 31, de 10 de março de 2023, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.061.548,57 (um milhão, sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), no orçamento vigente.

II. O Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional suplementar, estando sob o respaldo do art. 41, inciso I, e do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, não apresentando, portanto, impedimento para a sua aprovação.

III. Nesses termos, *opina-se pela viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 31, de 10 de março de 2023.

O IGAM permanece à disposição.

TÂNIA CRISTINE HENN GREINER

Contadora, CRC/RS 53.465

Consultora do IGAM